

NOTA TÉCNICA N ° 34/2018

PAAF n° 0024.17.018333-9

1. **Objeto:** Praça da Igreja Matriz de Sant'Ana.
2. **Município:** Ferros.
3. **Objetivo:** Análise da nova documentação apresentada no âmbito da revitalização da Praça Monsenhor Alípio.
4. **Contextualização:**

Em 20 de novembro de 2017, o setor técnico desta Coordenadoria elaborou a Nota Técnica n° 67/2017 em análise à irregularidade em obra realizada pelo Poder Executivo Municipal na Praça da Igreja Matriz de Sant'Ana, em Ferros.

Concluiu-se que:

- O Decreto n° 1.252/2006 que homologou o tombamento da Matriz de Sant'Ana, por seu valor histórico e artístico, não especificou a área abrangida pelo tombamento. Ressaltou-se, no entanto, que mesmo se fosse tombada apenas a fachada e a volumetria do bem cultural, seu entorno, nos termos do Decreto lei n° 25/1937, não poderia ser desprezado.

- O início das obras no entorno da Matriz, sem a aprovação prévia do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Ferros, evidenciava a irregularidade da intervenção.

- O gramado da Praça Monsenhor Alípio configura, juntamente com a Igreja Matriz de Sant'Ana, um conjunto paisagístico de valor cultural no cenário urbano da cidade de Ferros.

Recomendou-se que:

- Houvesse a recomposição do traçado original da Praça da Matriz com ações de recuperação do gramado.

- Todo e qualquer projeto de revitalização da Praça da Matriz de Sant'Anna considerasse o espaço como um sítio histórico urbano- SHR, nos termos da Carta de Petrópolis, garantindo a preservação da praça com base em seu importante potencial sócio-cultural para a população local e que as intervenções poderiam ser realizadas, desde que não prejudicassem a utilização da praça e sua ambiência.



- Todas intervenções a serem realizadas no entorno da Igreja Matriz de Sant'Ana e dos demais bens tombados da cidade fossem previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

- O município procedesse à complementação do dossiê de tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana, e dos demais bens tombados, com definição do perímetro de tombamento e de entorno, de modo a evitar novas intervenções que possam impactar a ambiência dos bens protegidos.

Em 07 de fevereiro de 2018, foi realizada reunião com a Diocese de Guanhães e o município de Ferros para tratar do Inquérito Civil sobre as obras na Praça da Igreja Matriz de Sant'Ana. Ficou acordado que os representantes do Executivo elaborariam um projeto arquitetônico que tivesse o objetivo de não prejudicar o patrimônio tombado, mas que beneficiasse o município, uma vez que as obras já haviam se iniciado.

O objetivo desta Nota Técnica é a análise da documentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Ferros no tocante às obras na Praça Monsenhor Alípio.

5. Análise Técnica:

Em 22 de março de 2018, a Prefeitura Municipal de Ferros informou à Promotoria de Justiça de Ferros que a intervenção realizada na Praça Monsenhor Alípio foi para solucionar problemas de mobilidade urbana, uma vez que havia risco de colisão de veículos no local. Informou também que há o intuito de aprimorar o paisagismo e valorizar o bem tombado, uma vez que a “referida praça encontrava-se em um estado lamentável de descaso”, desvalorizando a Igreja Matriz. Enfatizou-se a necessidade de revitalização da praça para, inclusive, agregar valor ao bem tombado.

O município apresentou cópia da ata de reunião, realizada no dia 10 de novembro de 2017, na qual foi realizado um acordo com a Mitra Diocesana de Guanhães, nos seguintes termos:

a) Na área pertencente à Igreja, será realizado levantamento topográfico para indicar, com precisão, a real área que será transferida ao município, ficando esclarecido que na parte da curva/esquina, partindo do banco localizado nas imediações, os passeios serão reconstituídos na sua medida original de 1,5 metros, partindo no calçamento novo que também será modificado, com reconstituição da parte de grama excedente;

b) O valor que fora depositado nos autos da ação de desapropriação será revertido em favor da Mitra Diocesana de Guanhães, em duas parcelas. A primeira no valor de R\$ 14.889,50 e a segunda no valor que R\$ 10.469,17 que serão revertidos à Mitra na forma de investimento nos jardins da Igreja Matriz;

c) A barraca da praça permanecerá de posse e propriedade da Igreja, assim como toda a área remanescente do entorno da Igreja, que serão objeto de Decreto do tombamento específico.

d) O levantamento topográfico e as medidas definidoras da área em questão serão realizados pelo engenheiro escolhido pela Mitra e acompanhado pela Secretaria de obras do município, cujas plantas e memoriais descritivos serão apresentados ao Ministério Público.

e) Será levado a efeito a realização de TAC perante o Ministério Público, onde serão estabelecidas regras e condições para o devido cumprimento das obrigações de fazer que envolvem o caso;

f) o sr. Luiz Alves Teixeira, por intermédio de seu advogado, continua com o intuito de anuir ao ficar “re-ratificado” perante o Ministério Público, notadamente quanto às questões indenizatórias e quaisquer outras ações envolvendo o presente caso.

O município apresentou também cópia da ata de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, realizada no dia 23 de outubro de 2017, comprovando a deliberação, por unanimidade, da revitalização da Praça Monsenhor Alípio. É importante destacar que, nesta reunião, a conselheira e Secretaria de Obras Rita de Cássia Leite Ribeiro Quintão realizou uma exposição dos fatos que antecederam o início das obras de revitalização da praça. Segundo ela, o sr. Moacir Dias Lage (mestre de obras do município) a teria procurado, informando que, na época da construção da Igreja Matriz, o Padre José Cassimiro, em acordo verbal, com o então prefeito, estabeleceu que o jardim teria dimensões maiores, mas que quando fosse necessário poderia ser reduzido à medida de 6 metros na área frontal da Igreja. O sr. Donato Miguel Silva, irmão do Padre Cassimiro, confirmou o acordo e assinou, junto com o sr. Moacir, uma declaração com o relato. Rita de Cássia informou que o bispo indicou a advogada da Diocese para acompanhar o caso, tendo sido assinado no Fórum um acordo, autorizando o recuo do gramado em 10 metros diante da fachada principal da igreja, sendo mais dois metros de passeio.

Em abril de 2018, o município apresentou um croqui com levantamento planimétrico da Praça da Matriz, no qual foi destacada uma “área invadida” de 254,04 m². Este setor técnico entende que esta é a área que foi transferida da Mitra para o município.

Em maio de 2018, foi apresentado o projeto arquitetônico e de paisagismo da Praça Monsenhor Alípio, elaborado pela arquiteta urbanista Rita de Cassia Ribeiro, que propõe a implantação de:

- Paisagismo com plantio de cerca viva ao longo dos caminhos; manacá da serra, árvore de médio porte e palmeiras próximo à esquina.
- Bancos ao longo da calçada.
- Postes baixos junto às áreas de circulação.
- Holofotes para iluminação das fachadas da igreja.



Figura 01 - Projeto de paisagismo para a praça.



Figura 02 - Imagem tridimensional ilustrando o projeto.

6. Conclusão:

Como já ressaltado na Nota Técnica nº 67/2017, a Igreja Matriz de Sant'Ana é tombada municipal, mas não consta no processo delimitação do perímetro de tombamento e do perímetro de entorno de tombamento do bem.

Sabe-se que o Decreto nº 25/1937 estabelece a proteção do entorno do bem tombado, resguardando a área em volta do patrimônio cultural objeto da proteção principal. Portanto, todas as intervenções a serem realizadas no entorno de bens protegidos devem passar pela prévia aprovação do órgão responsável pelo tombamento.

Neste sentido, este setor técnico insiste na importância da complementação do dossiê de tombamento da Igreja Matriz de Sant'Ana com delimitação dos perímetros de tombamento e de entorno e definição de diretrizes para as áreas protegidas.

As obras de revitalização da Praça Monsenhor Alípio, onde está implantada a Igreja Matriz de Sant'Ana, em Ferros, iniciaram-se de forma irregular no dia 11 de outubro de 2017, uma vez que o projeto não havia passado pela aprovação prévia do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Ferros. Contudo, esta irregularidade foi sanada na reunião realizada no dia 23 de outubro de 2017, quando o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural deliberou, por unanimidade, sobre a revitalização da Praça da Matriz.

O projeto arquitetônico de paisagismo foi elaborado por profissional habilitado em maio de 2018 e, no entendimento deste Setor Técnico, está adequado ao local e à ambiência existente e sua execução valorizará a igreja protegida e seu entorno. Entretanto, recomenda-se a instalação de lixeiras próximas aos bancos, o plantio de forração (grama) nos demais trechos da praça e sugere-se a proibição de estacionamento de veículos no perímetro da praça. O projeto deverá ser previamente apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Ferros.

Segundo informações constantes dos autos, o município de Ferros e a Mitra Diocesana de Guanhães efetivaram um acordo sobre a área pertencente à Igreja que será transferida ao município. Não compete a este setor técnico a análise da regularidade deste acordo.

7. Encerramento

São essas as considerações desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora

